



PORTARIA Nº 277/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/15052** resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário **C A CAVALCANTE LTDA - AUTOESCOLA R C**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.139.419/0001-60** com sede à **AV ANTONIO CASTILHO, 508, CENTRO - CARLINDA/MT**, como CFC de classificação “**AB**”, com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CARLINDA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 05 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)